

Segurança e Saúde Ocupacional

NewsLetter

N.º 26 - Julho – Agosto 2017



Dia da Europa

“Nunca foi tão importante como hoje, 2017, ano em que se celebra os 60 anos dos Tratados de Roma, a paz e a unidade na Europa, salientar a atual prioridade crucial da Comissão Europeia que se traduz em construir uma Europa mais justa e com melhores condições de vida e de trabalho.

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais estabelece a ambição de ir além do acervo existente, promovendo um elevado nível de proteção para os trabalhadores dos riscos **ocupacionais em matéria de segurança e saúde (SST)**. Os trabalhadores têm direito a um ambiente de trabalho que se adapte às suas circunstâncias ocupacionais específicas.

A EU-OSHA desempenha um papel fundamental no apoio às microempresas e PME no cumprimento das regras em matéria de SST, ainda mais ao promover o desenvolvimento de Ferramentas eletrónicas em matéria de SST relevantes. As Campanhas «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis» são igualmente consideradas como um contributo essencial na recolha e divulgação de boas práticas e partilha de experiências.

A campanha Locais de trabalho saudáveis para todas as idades 2016-17, em conformidade com o princípio do envelhecimento ativo, promove a necessidade de adaptar o ambiente de trabalho de forma a permitir aos trabalhadores carreiras mais longas e sustentáveis. E a próxima Campanha Locais de trabalho seguros e saudáveis 2018-19, focada nas substâncias perigosas, irá, entre outros aspetos, apoiar a Comissão nos seus esforços de luta contra o cancro ocupacional.”

In: Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

<https://osha.europa.eu/pt/highlights/9-may-europe-day-we-are-road-better-working-conditions-europe>

Saiba mais sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=89&newsId=2786&furtherNews=yes>

Neste número:

- Dia da Europa
- Relatório anual da EU-OSHA
- Resíduos - SST
- Informações

Relatório anual 2016:

celebrar realizações, planejar o futuro



European Agency for Safety and Health at Work



Annual Report 2016



O **relatório anual da EU-OSHA** descreve as suas principais atividades em 2016. Para citar alguns exemplos, no ano passado, a EU-OSHA publicou as conclusões da última edição do Inquérito Europeu às Empresas sobre Riscos Novos e Emergentes (ESENER-2), dedicado em geral à segurança e saúde no trabalho (SST) e em particular aos riscos psicossociais, à participação dos trabalhadores na gestão da SST e aos principais potenciadores e obstáculos encontrados.

Foram também apresentadas as conclusões iniciais do projeto sobre a segurança e saúde no trabalho nas microempresas e pequenas empresas (SESAME).

Ambos os projetos fornecem dados extremamente úteis aos responsáveis políticos e investigadores, tanto a nível nacional como europeu.

Além disso, estão também abrangidas muitas das atividades da EU-OSHA em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) no contexto do envelhecimento da população ativa, incluindo os desenvolvimentos na Campanha Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2016-17 .

O relatório anual lança também um olhar para o futuro, com novidades sobre os planos para a Campanha 2018-19 focada nas substâncias perigosas, entre muitas outras atividades futuras.

Para consultar o relatório

ESENER

A segunda edição do estudo ESENER envolveu quase 50 000 locais de trabalho, em 36 países, durante 2014. Em março de 2016, foi publicado um relatório geral, e os resultados dos dois estudos de acompanhamento foram apresentados na reunião plenária do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, da Comissão Europeia, em novembro de 2016.

<https://osha.europa.eu/pt/tools-and-publications/publications>

RESÍDUOS

Segurança e Saúde dos Trabalhadores

A presente informação constitui um pequeno contributo para a segurança e saúde dos trabalhadores afetos à atividade de recolha, transporte, tratamento e deposição dos **Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, apresentando um conjunto de medidas corretivas e preventivas, com o objetivo de minimizar as doenças profissionais e a sinistralidade laboral.



O que são resíduos

Resíduo é qualquer substância ou objeto de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou a obrigação de se desfazer, conforme o definido pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Resíduos sólidos urbanos

Atualmente o Regime Geral de Gestão de Resíduos apresenta um conceito mais alargado para os resíduos urbanos, sendo a sua definição a seguinte: ***"resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações"***.

São várias as operações e processos associados à gestão dos RSU, onde destacamos as seguintes operações e processos:

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS	
Recolha	Indiferenciada
	Seletiva
Transporte	Indiferenciado
	Seletivo
Triagem	Grosseira
	Fina
Valorização	Reciclagem de materiais
	Orgânica
	Energética
Aterro	



Riscos de exposição

Durante a atividade de remoção, transporte e tratamento de RSU um dos principais riscos de exposição dos trabalhadores é a exposição a agentes biológicos. Nesta atividade a exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos ocorre não só no contacto com material contaminado, mas também quando estão presentes determinadas condições climáticas de temperatura e humidade, favoráveis ao desenvolvimento de microrganismos e uma inadequada manutenção e limpeza do local de trabalho.

Para além dos riscos profissionais da exposição aos agentes biológicos, há ainda a ter em consideração um grande número de outros riscos associados com consequências para os trabalhadores expostos. Sendo assim apresentam-se no quadro seguinte os principais riscos associados às atividades de recolha, transporte e tratamento dos RSU:

RISCOS	CONSEQUÊNCIAS
Risco de exposição a agentes biológicos Vírus, parasitas, bactérias e fungos	Dermatoses infecciosas, tétano, hepatites virais, conjuntivites, ...
Risco de exposição a agentes químicos Gases, partículas e compostos orgânicos voláteis (odores)	Dor de cabeça, fadiga, efeitos no aparelho respiratório, ...
Risco de exposição a agentes físicos Ruído e vibração	Fadiga física e psíquica, perda de audição, redução do rendimento de trabalho
Riscos ergonómicos Movimentação manual de cargas, posturas inadequadas e esforços	Lesões musculoesqueléticas
Riscos associados à organização do trabalho Trabalho por turnos e ritmo de trabalho	Fadiga física, stress, ...
Outros riscos Projeção de partículas, quedas, atropelamento, capotamento de veículos, colisão entre máquinas e veículos, colisão com obstáculos fixos e intempéries	Fraturas, hematomas, traumatismos, luxações, ...

Para que os trabalhadores exerçam a sua atividade com segurança, é necessário que sejam adotadas medidas de prevenção e proteção adequadas às operações e processos envolvidos de cada unidade.

Apresentam-se algumas medidas de prevenção e de proteção:



- **Conceção dos locais de trabalho** tendo em conta as atividades a desenvolver, adequando soluções arquitetónicas, técnicas e organizacionais;
- Realização de ações de **informação/formação** aos trabalhadores relativas aos: riscos potenciais para a saúde, precauções a tomar para evitar a exposição, utilização dos equipamentos e do vestuário de proteção;
- **Vigilância da saúde** dos trabalhadores;
- **Conceção de processos de trabalho** e medidas técnicas de controlo a fim de evitar ou minimizar a disseminação de agentes biológicos;
- Quando expostos ao **ruído**: manter todas as proteções e silenciadores de origem, encapsular os equipamentos mais ruidosos, utilização de protetores auriculares, vigilância médica e audiométrica, ...
- Quando expostos a **vibrações**: redução das vibrações na origem, os equipamentos que produzem vibrações deverão ser colocados sobre dispositivos amortecedores;
- Arejamento natural ou **ventilação** forçada dos locais de trabalho;
- Assegurar o cumprimento da **sinalização de segurança e saúde** nos locais de trabalho;
- Utilização de **equipamentos de proteção individual** adequado às atividades que exercem;
- Proibição da ingestão de alimentos ou bebidas nos locais de trabalho onde haja o perigo de contaminação;
- Exigência a todos os trabalhadores de manterem uma boa higiene pessoal

A prevenção de acidentes de trabalho, lesões e doenças relacionadas com o trabalho não só reduz os custos, como também contribui para melhorar o desempenho da empresa, daí a importância para que todos participem na avaliação de riscos, bem como opinem sobre as medidas preventivas a tomar.

Informação

Rumo a um trabalho adaptado à idade na Europa: uma perspetiva ao longo da vida sobre o trabalho e o envelhecimento por parte das agências da UE



A população e a mão de obra da UE estão a envelhecer o que tem implicações no emprego, nas condições de trabalho, nos padrões de vida e no bem-estar.

Como devemos responder a estes desafios? Um novo relatório coordenado pela EU-OSHA mostra como a informação de quatro agências pode apoiar um processo de decisão política que pode ser verdadeiramente complementar e não apenas uma soma de partes. O relatório assenta nos conhecimentos especializados das agências em cada um dos seus domínios de competência, abrangendo os diferentes desafios associados ao envelhecimento da população ativa e ponderando soluções inovadoras.

Obtenha mais informação em:

<https://osha.europa.eu/pt/tools-and-publications/publications/towards-age-friendly-work-europe-life-course-perspective-work/view>

Ficha técnica

Edição

**Secretaria Regional da
Inclusão e Assuntos Sociais**

**Direção Regional do Trabalho
e da Ação Inspetiva**

Rua João Gago, 4 - 1º
9000-071 Funchal

Tel.: 291 214 780

Email: higieneseguranca.dirtra.sre@gov-madeira.pt

Coordenação e Redação

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Lídia Andrade

Valério Abreu

Graça Coelho

Distribuição: Gratuita



ExpoMadeira 2017

7 a 16 de julho - Estádio dos Barreiros

Visite o stand da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.